



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
21 / 11 / 22 a 06 / 12 / 22
Luiz Bonato
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria nº 43/2022

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Bicas nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o expediente administrativo da Câmara Municipal de Bicas nos dias abaixo indicados, de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022, que obedecerá aos seguintes horários:

- I- No dia 24 de novembro (quinta-feira): o expediente será 12:00h às 15:00h.
- II- No dia 28 de novembro (segunda-feira): ponto facultativo
- III- No dia 02 de dezembro (sexta-feira): ponto facultativo.

Art. 2º. A reunião ordinária do dia 28 de novembro será realizada no dia 30 de novembro.

Art. 3º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as etapas subsequentes da Copa do Mundo/22 o horário do expediente interno e atendimento ao público será determinado em nova portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 21 de novembro de 2022.


Marcelo Navarro Jardim
Presidente

